



DECRETO Nº. 212, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Exonera a Senhora Sheile da Silva Moreira,
do Cargo de Inspetora Escolar”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **Sheile da Silva Moreira**, do Cargo de Inspetora Escolar, na Creche Casulo Irmã Dulce, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal nº.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal